

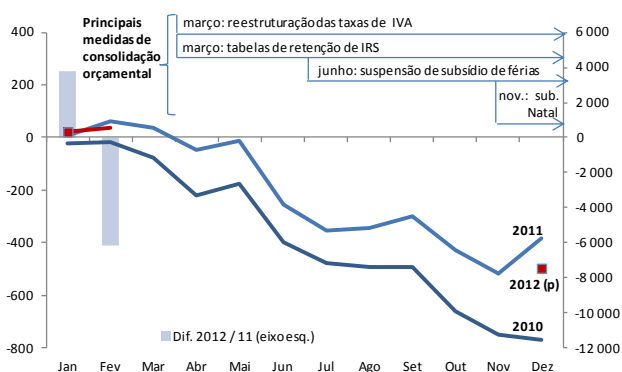
A execução orçamental até fevereiro ainda não proporciona uma indicação adequada para aferir o grau de cumprimento das metas orçamentais definidas para 2012, embora já permita identificar alguns riscos. Com efeito, apenas nos próximos meses será possível verificar se as medidas de consolidação orçamental – cuja maioria dos efeitos ainda não se fez sentir – serão suficientes para acomodar o impacto negativo da degradação mais acentuada da conjuntura económica nacional e internacional. Excluindo os principais fatores que prejudicam a comparabilidade homóloga, conclui-se que a diminuição do saldo global (ajustado) da administração central e segurança social foi bastante inferior à verificada em termos não ajustados. Merece destaque a divulgação, pela primeira vez e sem qualquer desfasamento temporal, da informação mensal da administração regional e local. As dívidas por pagar há mais de 90 dias voltaram a aumentar em janeiro, quando em dezembro de 2011 tinham registado uma redução.

Administração Central e Segurança Social

1 A execução orçamental até fevereiro encontra-se pressionada pela degradação da conjuntura económica mas ainda não reflete grande parte do efeito das medidas de consolidação previstas.

Nos dois primeiros meses de 2012, a execução orçamental refletiu a degradação da conjuntura económica, acentuada a partir do último trimestre de 2011. O aumento do desemprego e a redução da procura interna têm tido consequências no nível de receita fiscal e das contribuições sociais, estando também a pressionar a despesa com prestações sociais. Porém, uma parte significativa das medidas de consolidação orçamental previstas para 2012 (ver Caixa 1) apenas produzirá efeitos nos próximos meses. São exemplo disso a reestruturação das taxas de IVA (cujo impacto na receita se começará a sentir apenas a partir de março), a atualização das tabelas de IRS relativas às retenções na fonte para 2012 (com efeito integral apenas em abril) e a suspensão/redução dos subsídios de férias e de Natal (a partir de junho e novembro, respetivamente). Assim, os resultados atingidos até fevereiro deverão ser interpretados com alguma prudência, não só por se tratar de apenas dois meses mas também porque ainda não refletem uma grande parte do efeito das medidas de consolidação previstas no OE/2012.

Gráfico 1 – Saldo global da administração central e da segurança social (em milhões de euros)



Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: os valores não se encontram ajustados; a variação prevista do saldo global para 2012, face à execução provisória de 2011, corresponde a uma deterioração de 1592 M€.

2 O excedente orçamental das administrações públicas deveu-se sobretudo aos serviços e fundos autónomos (SFA).

Em fevereiro, a informação da administração regional e local (AdRL), foi publicada pela primeira vez sem qualquer desfasamento temporal. Trata-se de um progresso assinalável que permitiu apurar o saldo global das administrações públicas (588 M€). Para este resultado contribuiu maioritariamente o subsector dos SFA, com um *superavit* de 924 M€, que beneficiou sobretudo da receita extraordinária associada à venda de licenças de utilização de frequências da 4.ª geração da rede móvel, que se encontrava prevista para 2011 mas que apenas foi

contabilizada no corrente ano (272 M€) e do excedente registado pelas EPR - Entidades Públicas Reclassificadas (89 M€)¹. O *superavit* dos SFA mais do que compensou o défice de quase 800 M€ atingido pelo subsector Estado, permitindo que a administração central apresentasse um excedente de 126 M€.

Tabela 1. Saldo global por subsectores – administração central e segurança social – fevereiro (em milhões de euros)

Subsector	2011	2012	Variação Homóloga	Por memória:	
				OE/2012	Var. implícita
1. Estado	-274	-799	-524	-7 515	-321
2. Serviços e Fundos Autónomos (d.q.)	744	924	181	-294	-1 197
Entidades Públicas Reclassificadas	0	89	89	-1 193	-1 193
3. Administração Central (1+2)	469	126	-344	-7 810	-1 518
4. Segurança Social	481	413	-68	355	-74
5. Adm. Central + Seg. Social (3+4)	951	539	-412	-7 454	-1 592
6. Administração Regional e Local*	n.d.	49	n.d.	633	450
7. Administrações Públicas (5+6)	n.d.	588	n.d.	-6 822	-1 142
8. Adm. Central + S. Social ajustado**	-202	-298	-96	-	-

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: n.d. = O saldo global da administração local em fevereiro de 2011 não se encontra disponível porque nesse ano a informação era reportada numa base trimestral; Os objetivos para os saldos poderão vir a ser alterados com a apresentação do OE Retificativo (que inclui, entre outros, o efeito decorrente do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira). (*)O objetivo da AdRL para 2012 corresponde à proposta do OE, por ser o único disponível (no caso dos restantes subsectores corresponde ao aprovado pela AR). O saldo da AdRL até fevereiro/2012 não inclui as freguesias (ao contrário do que sucede para o OE e respetiva variação implícita); (**) Os ajustamentos efetuados em 2011 e 2012 encontram-se especificados na Tabela 2.

3 A deterioração do excedente orçamental da administração central e segurança social deveu-se sobretudo ao impacto de fatores específicos em 2011 e 2012.

Na tabela seguinte apresentam-se os fatores mais relevantes e de montante mais expressivo, cujo efeito líquido negativo no saldo global ascendeu a 316 M€. Esses fatores foram objeto de ajustamento pela UTAO com o intuito de tornar os dados mais comparáveis.

Tabela 2. Ajustamentos ao saldo global da administração central e segurança social - fevereiro (em milhões de euros)

Subsector	2011	2012	Variação homóloga
Saldo global não ajustado	951	539	-412
(-) Fundos Pensões da PT	SFA	162	
(-) Antecip. dividendos	Estado	132	
(-) Juros em duodécimos	AC+SS	860	917
(-) Ent. Públicas Reclassif.	SFA	89	
(-) Concessão da 4G	SFA	272	
(+) Pensões dos bancários	Estado	93	
(+) Transf. OE para RTP	Estado	348	
Total dos ajustamentos	-1153	-837	316
Saldo global ajustado	-202	-298	-96

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: a explicação de cada um destes ajustamentos consta da Informação Técnica da UTAO nº 5/2012, com exceção do alisamento da rubrica "juros e outros encargos" (devido ao pagamento do cupão de uma obrigação do tesouro que venceu em fevereiro de 2012, no valor de 225 M€) e da receita extraordinária associada à venda de direitos de utilização de licenças de 4ª geração de redes de telemóveis (272 M€).

¹ Este saldo está influenciado pela ausência de reporte de algumas entidades, entre as quais a Parvalorem e a Parups. A proposta do OE/2012 prevê que estas duas sociedades veículo que integram os ativos com imparidades do BPN apresentem um défice de 333 M€ no conjunto do ano. Contudo, mais de 95% da despesa efetiva dessas sociedades corresponderá a "juros e outros encargos", rubrica cuja execução intra-anual é por natureza irregular.

Informação técnica da UTAO n.º 8/2012

Baseado na Síntese de Execução Orçamental da DGO de 20 de março de 2012 e sistemas aplicacionais da DGO. Valores na ótica da Contabilidade Pública.
www.parlamento.pt/sites/COM/XILEG/5COFAP/Paginas/RelatoriosActividade.aspx

4 A transferência de capital do OE para a RTP, que já excedeu a dotação inicial prevista no OE/2012, tem um impacto nulo no saldo global das administrações públicas.

Um dos ajustamentos efetuados consistiu em expurgar o saldo global das EPR, uma vez que, em 2012, estas passaram a integrar o perímetro de consolidação na ótica da contabilidade pública. No caso particular da RTP, foi igualmente eliminada a transferência de capital do OE destinada à amortização da dívida financeira daquela empresa: 348 M€, valor que em fevereiro já excede em 3,7 M€ a dotação inicialmente inscrita para o conjunto do ano². A lógica deste ajustamento residiu no carácter extraordinário dessa transferência, justificada por um motivo pontual que não se verificou no período homólogo. Ao mesmo tempo, assegura-se que, também em termos ajustados, essa transferência específica se mantenha com um impacto nulo no saldo global das administrações públicas, tal como, aliás, se encontra previsto no OE/2012 (uma vez que essa despesa da RTP é não efetiva, por se tratar da amortização de um passivo financeiro).

5 A deterioração do saldo global ajustado foi bastante inferior à verificada em termos não ajustados e deveu-se sobretudo ao subsector da segurança social. Sem o efeito dos fatores específicos referidos na Tabela 2, a deterioração homóloga do saldo global da administração central e segurança social teria sido de 96 M€, substancialmente inferior à registada em termos não ajustados (412 M€). Embora todos os subsectores tenham contribuído para essa degradação, mais de 2/3 deveu-se à diminuição do excedente orçamental da segurança social (-68 M€).

Tabela 3. Saldo global ajustado, por subsectores – administração central e segurança social – fevereiro (em milhões de euros)

Subsector	2011	2012	Varição Homóloga
1. Estado	-1 265	-1 274	-9
2. Serviços e Fundos Autónomos	582	563	-19
3. Administração Central (1+2)	-683	-711	-28
4. Segurança Social	481	413	-68
5. Adm. Central + Seg. Social (3+4)	-202	-298	-96

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: (*) os valores diferem dos que se apresentam no capítulo do subsector Estado por corresponderem a uma análise da administração central e segurança social em termos consolidados; os ajustamentos efetuados em 2011 e 2012 são especificados na Tabela 2.

6 A receita fiscal (ajustada) da administração central e segurança social registou uma diminuição homóloga de 3,1%. Trata-se de uma redução menor do que a registada em termos não ajustados (-5,2%), mas que ainda assim contrasta com a previsão (ajustada) do OE/2012 de um crescimento anual de 3,8%. Tal como referido no ponto 1, apenas nos próximos meses será possível verificar se os efeitos das medidas fiscais de consolidação orçamental, que na sua maioria ainda não ocorreram, serão suficientes para contrariar a tendência negativa que se tem verificado desde o início do corrente ano.

7 Em termos ajustados, a redução da despesa corrente primária da administração central e segurança social encontra-se bastante aquém da implícita no objetivo (ajustado) para 2012. Até fevereiro, a despesa corrente primária diminuiu 0,5% em termos ajustados, uma variação ainda bastante inferior à implícita no OE/2012 (-5,7%). Contudo, deve ter-se presente que algumas das principais medidas de contenção de despesa corrente primária ainda não produziram efeitos. O caso mais significativo é o da redução/suspensão dos subsídios de férias e de Natal, cujo efeito na despesa (o mais expressivo de entre os que

² Em fevereiro, essa dotação foi reforçada em 3,7 M€.

Informação técnica da UTAO n.º 8/2012

Baseado na Síntese de Execução Orçamental da DGO, de 20 de março de 2012 e sistemas aplicativos da DGO. Valores na Ótica da Contabilidade Pública. www.parlamento.pt/sites/COM/XILEG/5COFAP/Paginas/RelatoriosActividade.aspx

se encontram previstos para 2012 – ver Caixa 1) só se fará sentir a partir de junho e novembro, respetivamente.

Estado

8 Nos dois primeiros meses de 2012, o subsector Estado atingiu um défice de 799 M€. Este resultado representa um agravamento de 524 M€ em termos homólogos apesar de se encontrar afetado por um conjunto de fatores específicos. Convém salientar que este resultado não reflete ainda o efeito das principais medidas de consolidação orçamental previstas no OE/2012 (Caixa 1).

Tabela 4 – Execução orçamental do subsector Estado (em milhões de euros e em percentagem)

	Milhões de Euros		Variação 2011/2012		Por memória: Tx Cresc. OE2012 (%)
	2011	2012	Tvha (%)	Contr. p/ tvha (p.p.)	
1. Receita Corrente	6 388,8	6 155,0	-3,7	-3,6	2,6
Receitas fiscais	5 945,3	5 630,0	-5,3	-4,8	3,2
Impostos Diretos -dos quais:	2 008,0	1 827,6	-9,0	-2,8	-4,3
IRC	294,3	158,2	-46,2	-2,1	n.d.
Outros	49,7	1,0	-98	-0,7	n.d.
Impostos Indiretos -dos quais:	3 937,3	3 802,4	-3,4	-2,1	9,0
ISP	389,2	363,1	-6,7	-0,4	-1,5
IVA	2 894,7	2 861,8	-1,1	-0,5	13,6
ISV	136,8	75,8	-44,6	-0,9	18,7
Imposto do selo	277,7	259,3	-6,6	-0,3	-5,6
Receitas correntes não fiscais	443,5	525,0	18,4	1,2	-3,1
2. Receita de Capital -da qual:	152,5	103,9	-31,9	-0,7	-89,6
3. Receita Efetiva (1+2)	6 541,3	6 258,9	-4,3	-4,3	-5,5
4. Despesa Corrente Primária -da qual:	6 288,0	5 961,6	-5,2	-4,8	-8,5
Despesas com o pessoal	1 509,8	1 376,6	-8,8	-2,0	-14,4
Aquisição bens e serviços correntes	152,5	124,5	-18,4	-0,4	4,1
Transferências correntes, das quais:	4 508,7	4 345,7	-3,6	-2,4	-7,5
Administrações Públicas	3 790,4	3 754,7	-0,9	-0,5	-6,8
Segurança Social	1 122,4	1 172,9	4,5	0,7	n.d.
Outras transferências correntes	718,3	591,0	-17,7	-1,9	-13,9
5. Despesa de Capital, da qual:	377,3	682,2	80,8	4,5	-18,2
Transferências de capital	356,9	675,3	89,2	4,7	-23,4
Administrações Públicas	322,9	624,5	93,4	4,4	12,8
Administração Central	53,8	395,5	635,2	5,0	73,1
6. Despesa Primária (4+5)	6 665,3	6 643,8	-0,3	-0,3	-9,2
7. Juros e outros encargos	150,3	413,7	175,3	3,9	32,7
8. Despesa Efetiva (6+7)	6 815,6	7 057,5	3,5	3,5	-4,0
9. Saldo Primário (3-6)	-124,0	-384,9	:	:	:
10. Saldo Global (3-8)	-274,3	-798,6	:	:	:
Ajustamentos efetuados:					
A. Receita ajustada de efeitos base dos dividendos em sede de IRC. Objetivos do OE/2012 ajustados (*)					
1A. Receita Corrente, da qual:	6 257,2	6 155,0	-1,6	-1,6	4,8
Receitas fiscais	5 813,7	5 630,0	-3,2	-2,9	5,6
Impostos Diretos -dos quais:	1 876,4	1 827,6	-2,6	-0,8	3,0
IRC	162,7	158,2	-2,8	-0,1	n.d.
3A. Receita Efetiva (1A+2)	6 409,7	6 258,9	-2,4	-2,4	4,8
B. Despesa ajustada de: i) parte transf. de capital para RTP; ii) transf. correntes para S. Social; iii) juros					
4B. Despesa Corrente Primária -da qual:	6 288,0	5 868,3	-6,7	-5,5	-8,5
Transferências correntes	4 508,7	4 252,4	-5,7	-3,3	-7,5
Administrações Públicas	3 790,4	3 661,4	-3,4	-1,7	-6,8
Segurança Social	1 122,4	1 079,6	-3,8	-0,6	n.d.
5B. Despesa de Capital, da qual:	377,3	392,0	3,9	0,2	-18,2
Transferências de capital	356,9	385,2	7,9	0,4	-23,4
Administrações Públicas	322,9	334,4	3,6	0,2	12,8
Administração Central	53,8	105,3	95,8	0,7	73,1
7B. Juros e outros encargos em duodécimos	1 006,5	1 335,6	32,7	4,3	32,7
8B. Despesa Efetiva (4B+5B+7B)	7 671,8	7 596,0	-1,0	-1,0	-4,0
10B. Saldo Global (3A-8B)	-1 262,1	-1 337,1	:	:	:

Fonte: DGO e cálculos da UTAO.

Nota: As taxas de crescimento implícitas no OE/2012 foram calculadas tendo por referência o OE/2012 aprovado e a execução orçamental de 2011.

(*) Objetivos do OE/2012, excluindo a transferência dos fundos do setor bancário e a sobretaxa em sede de IRS.

9 Excluindo os fatores específicos, o saldo global do Estado registaria uma deterioração de 75 M€ em termos homólogos, aquém da melhoria implícita do OE/2012. Para efeitos de comparação ajustada excluiu-se:

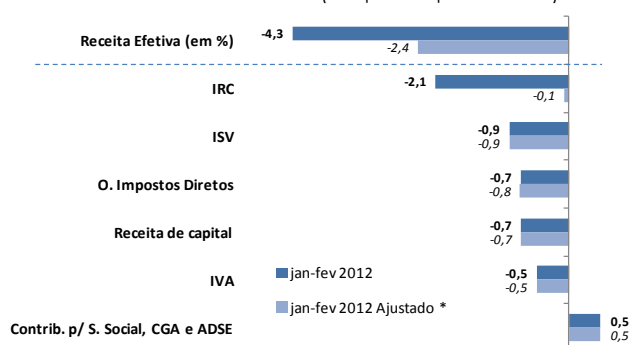
- o efeito de base decorrente da antecipação generalizada da distribuição de dividendos, ocorrida em dezembro de 2010, com impacto na receita em sede de IRC em Janeiro de 2011 (131,6 M€);
- o efeito, em 2012, que resulta do diferimento de parte da transferência de capital do OE já realizada para a RTP, S.A. (348,2 M€), assumindo que a mesma

transferência seria realizada ao longo do ano numa base duodecimal e não no início do ano;³

- iii) a transferência corrente para o subsector da segurança social para pagamento de pensões do regime substitutivo bancário, para efeitos de comparabilidade com o OE/2012, uma vez que estas não se encontravam previstas no OE/2012 inicial (até fevereiro totalizaram 93,3 M€);
- iv) o montante efetivo de juros e outros encargos, sendo substituído em alternativa, pelo montante de juros e outros encargos pagos numa base duodecimal, de forma a suavizar os efeitos dos pagamentos deste tipo de encargos na despesa efetiva.

10 Em termos ajustados, a receita efetiva diminuiu 2,4% em termos homólogos, abaixo da variação implícita no OE/2012. Este decréscimo (que contrasta com uma redução de 4,3% em termos não ajustados) situou-se 7,2 p.p. abaixo da variação (ajustada) implícita no OE/2012 (4,8%). Essa redução homóloga resultou essencialmente do contributo da receita fiscal (-2,9 p.p.), parcialmente anulado pela melhoria na receita corrente não fiscal (contributo de 1,2 p.p.). Saliente-se, todavia, que a receita efetiva se encontra igualmente influenciada por dois outros efeitos de base, que se anulam praticamente entre si, nomeadamente: i) a cobrança, em Janeiro de 2011, de 39,9 M€ na rubrica "outras receitas de capital", referente às concessões de painéis solares e de exploração de recursos hídricos do domínio público; e ii) o desfasamento na aplicação do Despacho n.º 1371/2011, de 17 de janeiro, o qual determinou um novo procedimento para a entrega das contribuições para a ADSE pelos serviços integrados e pelos serviços e fundos autónomos – ver Gráfico 2.

Gráfico 2. Principais contributos para a variação homóloga da receita efetiva do Estado (em pontos percentuais)



Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: * Valores ajustados dos efeitos de base referidos no ponto 9.

11 A receita fiscal (ajustada) diminuiu 3,2% em termos homólogos, encontrando-se 8,8 p.p. abaixo do crescimento implícito (ajustado) do OE/2012. A diminuição da receita fiscal contrasta com o crescimento implícito no OE/2012. Esta variação homóloga deveu-se ao comportamento menos favorável dos principais impostos, com exceção do Imposto sobre o Tabaco e do Imposto Único de Circulação. Assinale-se, todavia, que para além do referido efeito de base, a receita fiscal se encontra influenciada por um conjunto de fatores, com particular destaque para: i) a quebra da atividade económica; ii) o aumento da taxa de desemprego; iii) o desfasamento na cobrança de alguns impostos (no caso do IVA, recorde-se a fítulo exemplificativo que a receita deste imposto ainda não reflete a medida de racionalização da estrutura das taxas do IVA prevista no OE/2012, mas passou a incluir o efeito da

³ A dotação corrigida do OE/2012, a qual contempla a dotação inicial aprovada (344,5 M€) e as alterações orçamentais que a lei prevê, beneficiou de um reforço orçamental de 3,7 M€, para a amortização do passivo bancário da RTP.

Informação técnica da UTAO n.º 8/2012

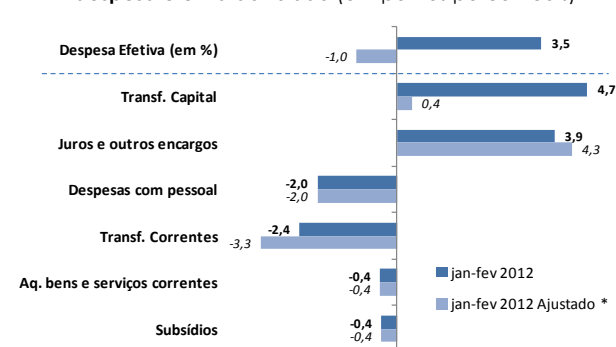
Baseado na Síntese de Execução Orçamental da DGO, de 20 de março de 2012 e sistemas aplicacionais da DGO. Valores na Ótica da Contabilidade Pública.
www.parlamento.pt/sites/COM/XILEG/5COFAP/Paginas/RelatoriosActividade.aspx

medida de aumento das taxas do IVA da eletricidade e do gás natural que ocorreu no quarto trimestre de 2011) e ; iv) o desfasamento na publicação das novas tabelas de retenção do IRS (Despacho n.º 2075-A/2012, de 13 de fevereiro).

12 A receita corrente não fiscal registou um crescimento significativo, que contrasta com a redução implícita no OE/2012 (-3,1%). A receita corrente não fiscal registou um crescimento de 18,4% devido ao efeito de base da receita proveniente de contribuições para a ADSE anteriormente referido (64,3%), bem como, ao aumento das receitas provenientes de "outras receitas correntes" (43,8%, o que se encontra alicerçado no comportamento dos "Prémios, taxas e garantias de risco" (+70,3%) - refletindo as comissões de garantia de empréstimos concedidos – das transferências correntes (16,2%) e das "taxas, multas e outras penalidades" (17,5%).

13 O crescimento da despesa efetiva do Estado deveu-se sobretudo às transferências de capital para a RTP e ao pagamento de juros e outros encargos. A transferência de capital para a RTP, S.A. (com um contributo de 5,1 p.p. para o aumento da despesa efetiva em 3,5%) e o aumento da despesa com juros e outros encargos (com um contributo de 3,9 p.p.), mais do que compensaram a redução da despesa corrente primária (em -4,8 p.p.). A despesa efetiva ter-se-ia reduzido 1% (ao invés de registar um crescimento de 3,5%)⁴, caso a referida transferência para a RTP (348,2 M€) e o pagamento dos juros tivessem sido efetuados numa base duodecimal (nos anos 2011 e 2012) e não tivesse sido considerada a transferência corrente para a segurança social para pagamento de pensões do regime substitutivo bancário. Em ambos os casos, a evolução da despesa compara desfavoravelmente com o objetivo implícito no OE/2012 (-4%) – ver Tabela 4 e Gráfico 3. Contudo, é de realçar que a principal medida de consolidação da despesa (a suspensão/redução dos subsídios de férias e de Natal) só se fará sentir a partir de junho e de novembro, respetivamente.

Gráfico 3. Principais contributos para a variação homóloga da despesa efetiva do Estado (em pontos percentuais)



Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: * Valores ajustados admitindo como hipótese que as transferências para a RTP no montante de 348,2 M€ teriam sido efetuadas numa base duodecimal ao longo do ano de 2012.

14 A despesa com juros e outros encargos registou um aumento homólogo significativo. Com efeito, os juros e outros encargos aumentaram 263 M€ em termos homólogos, devendo-se ao pagamento do cupão anual (225 M€) de uma nova emissão de obrigações do tesouro ocorrida em fevereiro de 2011. Ainda assim, note-se que aquela variação encontra-se 66 M€ abaixo da que se teria

⁴ A transferência de capital para a RTP, S.A. destinou-se à amortização de empréstimos bancários junto do DEPPA Bank. Mesmo considerando esta transferência de capital numa base duodecimal, a despesa de capital aumentaria 3,9% em termos homólogos, bastante acima do objetivo implícito do OE/2012 (-18,2%).

registado caso as respetivas dotações orçamentais para 2011 e 2012 tivessem seguido uma execução duodecimal.

15 A redução da despesa corrente primária, quer em termos ajustados como não ajustados, encontra-se aquém do objetivo do OE/2012. Este importante agregado da despesa apresentou uma redução de 5,2% (6,7% em termos ajustados), em ambos os casos aquém do objetivo implícito no OE/2012 (-8,5%). Ainda assim, a despesa corrente primária contribuiu para um menor agravamento da despesa efetiva.

16 A diminuição das despesas com o pessoal e das transferências correntes continuou a sustentar a redução da despesa corrente primária. As transferências correntes e as despesas com o pessoal contribuíram respetivamente com 3,3 e 2 p.p. para a redução de 1% da despesa efetiva ajustada. Salienta-se a diminuição das transferências correntes para: os SFA (-66,1 M€), a U.E. (-61,6 M€) e a AdL (-19,3 M€). Em sentido contrário, as transferências correntes para a segurança social aumentaram 4,5%, sobretudo para pagamento das (novas) responsabilidades com as pensões do setor bancário. A redução da despesa com o pessoal (em 8,8%) deveu-se sobretudo a menores encargos com os subsistemas de saúde (-66%) e à diminuição de remunerações certas e permanentes (-5,2%). Como já foi referido, o efeito neste agrupamento de despesa decorrente da suspensão/redução dos subsídios de férias e de Natal só se fará sentir a partir de junho e novembro, respetivamente.

Serviços e Fundos Autónomos

17 Até fevereiro, os SFA apresentaram um excedente orçamental de 924 M€, que representou o maior contributo para o saldo das administrações públicas. Porém, este resultado encontra-se influenciado por alguns fatores, que dificultam a comparação em termos homólogos:

- a integração de 53 EPR no universo dos SFA com efeitos a partir de janeiro de 2012. O conjunto de EPR que reportaram a informação até fevereiro apresentou um excedente de 89,2 M€;⁵
- o efeito base relacionado com a transferência dos fundos de pensões da PT para a CGA (161,5 M€ até fevereiro de 2011), não tendo sido recebida, no corrente ano, qualquer verba relativa a esta operação (dos 454,3 M€ previstos receber até 20 de dezembro de 2012);⁶
- o reporte incompleto das despesas com o pessoal da ARS do Norte no período homólogo de 2011.⁷

18 O número de EPR que não reportaram informação diminuiu face ao mês anterior. No mês anterior, estiveram em falta seis EPR, enquanto relativamente à execução de fevereiro registou-se a ausência de quatro entidades. As sociedades veículo criadas no âmbito da reestruturação financeira do BPN (Parups, SA e Parvalorem, SA) registaram novo incumprimento. A proposta do OE/2012 aponta para que estas duas entidades, em conjunto, apresentem um défice de 333 M€ no ano de 2012. A despesa com juros e outros encargos orçamentada por estas duas entidades deverá ser responsável pela quase totalidade do défice previsto (os valores orçamentados para estas duas entidades são apresentados na Caixa 2).⁸

⁵ O OE/2012 prevê que as EPR apresentem um défice orçamental de 1193 M€.

⁶ Decreto-Lei 140-B/2010, de 30 de dezembro.

⁷ A DGO não identificou esta falta de reporte na Síntese Orçamental de março de 2011.

⁸ Registou-se também a ausência de reporte por parte da Tapada Nacional de Mafra – centro turístico, cinegético e de educação ambiental, CIRPL e da POLIS Litoral Ria de Aveiro, SA.

19 As transferências de capital do OE para a RTP continuaram a ser determinantes para o excedente orçamental das EPR. Em fevereiro o Estado efetuou uma nova transferência de fundos para amortização do passivo bancário da RTP, no montante de 221 M€, cujo valor acumulado ascendeu a 348,2 M€. Esta transferência foi decisiva para os excedentes orçamentais registados pela RTP (350,4 M€) e pelo conjunto das EPR (89,2 M€). A dotação inicial prevista no OE/2012 não foi suficiente para a transferência efetuada, tendo obrigado a um reforço de 3,7 M€. Note-se que, em termos consolidados, as transferências do OE para as EPR não têm impacto no saldo global das administrações públicas.

Tabela 5 - Execução orçamental das EPR
(em milhões de euros)

	OE/2012	Exec. Orçamental Fev./2012
Saldo Global das EPR	-1 193,0	89,2
Saldo global das 6 maiores EPR:	-890,2	60,7
Rádio e Televisão de Portugal, SA	344,6	350,4
Parque Escolar, EPE	-79,7	-12,8
Estradas de Portugal, SA	-532,7	-186,2
Metro de Lisboa, SA	-146,3	-3,2
Metro do Porto, SA	-121,2	-45,3
REFER, EPE	-354,9	-42,3
Saldo global EPR sem reporte de informação	-332,3	n.d.
PARVALOREM, SA	-244,0	n.d.
PARUPS, SA	-88,3	n.d.

Fonte: OE/2012, sistemas aplicacionais da DGO e cálculos da UTAO.

20 Em termos ajustados, o excedente orçamental dos SFA diminuiu face ao período homólogo. Para efeitos de comparabilidade foram expurgados da análise: i) o impacto orçamental das EPR (89,2 M€); ii) a receita obtida, em 2011, relativa aos fundos de pensões da PT (161,5 M€); e, iii) a receita corrente obtida, em fevereiro 2012, com a venda de direitos de utilização de frequências da 4.ª geração da rede móvel (272 M€), a qual se encontrava prevista para 2011 mas apenas foi contabilizada no corrente ano. Assim, até fevereiro, o saldo global ajustado dos SFA ascendeu a 563 M€, o que representa uma diminuição de 19,1 M€ face ao verificado em igual período do ano anterior.

21 A redução homóloga da receita efetiva (ajustada) encontra-se muito influenciada pelo decréscimo das transferências correntes. A diminuição da receita efetiva ajustada (em 2,6%) reflete o impacto de algumas medidas de contenção orçamental implementadas, como é o caso da redução da transferência do OE no âmbito do financiamento do SNS (-8,7%).

22 A despesa efetiva (ajustada) apresentou uma redução inferior à prevista no OE/2012. Em termos ajustados a despesa efetiva reduziu-se 2,5%, principalmente influenciada pela diminuição despesa de capital (-39,7%), da aquisição de bens e serviços (-4,0%) e dos subsídios (-63,2%). A redução da despesa com a aquisição de bens e serviços foi particularmente significativa no SNS (com um contributo de -1,8 p.p.). Este resultado é explicado pela diminuição dos pagamentos ao abrigo dos contratos programa com os hospitais e Unidades de Saúde EPE, prevista no OE/2012.⁹

⁹ No ano de 2011 a rubrica "despesas com o pessoal" encontra-se influenciada pelo reporte incompleto da ARS Norte. Segundo a DGO, em fevereiro, a variação homóloga desta rubrica em termos comparáveis é de -4,6%.

Tabela 6 - Execução orçamental dos serviços e fundos autónomos [excluindo as entidades públicas reclassificadas]
(em milhões de euros, em percentagem e em pontos percentuais)

	Milhões de Euros		Tvha (%)	CTVHA (p.p.)		Tx Cresc. OE/2012 (%)
	2011	2012		Total	do qual: SNS	
1. Receita Corrente, da qual:	3 509,3	3 710,7	5,7	5,3	-3,1	-6,6
Contribuições p/ SS, CGA e ADSE	561,7	578,1	2,9	0,4	:	-11,8
Transferências correntes	2 584,8	2 449,8	-5,2	-3,5	-3,3	n.d.
2. Receita de Capital	326,7	138,7	-57,5	-4,9	0,0	-0,6
Transferências de capital	322,0	137,3	-57,4	-4,8	0,0	n.d.
Outras transferências de capital	163,6	1,1	-99,3	-4,2	:	n.d.
3. Receita Efetiva (1+2)	3 835,9	3 849,4	0,4	0,4	-3,1	-6,2
4. Despesa Corrente, da qual:	2 970,7	2 941,1	-1,0	-1,0	-1,1	-6,3
Despesas com o pessoal	351,0	383,3	9,2	1,0	1,2	-7,0
Aquisição de bens e serviços	1 123,0	1 078,0	-4,0	-1,5	-1,8	n.d.
Transferências correntes	1 425,9	1 441,6	1,1	0,5	-0,5	-9,6
Subsídios	60,7	22,3	-63,2	-1,2	:	31,4
5. Despesa de Capital	121,6	73,3	-39,7	-1,6	0,0	-8,2
6. Despesa Efetiva (4+5)	3 092,3	3 014,4	-2,5	-2,5	-1,1	-6,4
7. Saldo Global (3-6)	743,7	835,0				

Ajustamentos relativos à incorporação do fundo de pensões da PT na CGA (2011) e licenças de utilização de frequências da 4.ª geração da rede móvel (2012):

	161,5	272,0		
Impacte no saldo global				
Receita corrente	3 509,3	3 438,7	-2,0	-1,9
Receita de capital	165,1	138,7	-16,0	-0,7
Receita efetiva	3 674,4	3 577,4	-2,6	-2,6
Saldo global	582,1	563,0		

Fonte: DGO e cálculos da UTAO.

Nota: As taxas de crescimento implícitas no OE/2012 foram apuradas tendo por referência a execução orçamental provisória de 2011.

23 A execução financeira consolidada do SNS (na ótica de compromissos) registou um défice orçamental de 22 M€. A execução financeira consolidada do SNS apresentou um défice de 22 M€, o que traduz uma degradação homóloga de 67 M€. Este resultado refletiu uma redução da receita (-8,5%) superior à redução da despesa (-3,7%). Pela sua dimensão, a redução da receita proveniente de transferências do OE (-8,7%) foi a que maior impacto teve neste resultado. Ao nível da despesa registou-se uma redução nos principais agrupamentos, nomeadamente com subcontratos (-2,3%), mas que se revelou insuficiente para compensar a perda de receita referida.¹⁰

Segurança Social

24 A execução orçamental da segurança social constitui um dos principais fatores de risco. O excedente orçamental deste subsector (413 M€) registou uma redução homóloga de 68 M€. Esta evolução negativa deveu-se essencialmente ao acréscimo da despesa com prestações sociais, o qual não foi compensado pelo aumento da receita efetiva. Assinale-se que aquela redução homóloga já se encontra próxima da implícita no OE/2012 (74 M€).

25 Em termos ajustados a receita efetiva cresceu acima do crescimento implícito no OE/2012. Excluindo a receita da transferência corrente do OE destinada a suportar a despesa com as pensões do regime substitutivo bancário, a receita efetiva ajustada aumentou 2,9% (5,3% em termos não comparáveis). Esta variação situou-se 1,8 p.p. acima do crescimento implícito no OE/2012, devido essencialmente às transferências do Fundo Social Europeu (FSE). Expurgando adicionalmente o efeito destas transferências, em 2011 e em 2012, a receita corrente registaria uma variação homóloga de 0,9%, em linha com o previsto (1%). As transferências do OE ao abrigo da Lei de Bases da Segurança Social mantiveram o nível de redução verificado no mês anterior (-3,9%), em resultado das medidas de consolidação orçamental implementadas.

¹⁰ A ótica de compromissos reflete o registo da receita e da despesa segundo o princípio da especialização do exercício.

Informação técnica da UTAO n.º 8/2012

Baseado na Síntese de Execução Orçamental da DGO, de 20 de março de 2012 e sistemas aplicativos da DGO. Valores na Ótica da Contabilidade Pública.
www.parlamento.pt/sites/COM/XILEG/5COFAP/Paginas/RelatoriosActividade.aspx

26 As contribuições e quotizações registaram uma evolução contrária à prevista no OE. A redução da receita proveniente de contribuições e quotizações (-1,9%), em resultado da evolução negativa do nível de emprego, representa um agravamento de 0,3 p.p. face ao verificado no mês de janeiro. De notar que o OE/2012 prevê um aumento de 0,3% para esta fonte de receita. Caso a taxa de variação homóloga acumulada de fevereiro (-1,9%) se mantivesse ao longo do ano de 2012, registar-se-ia um desvio significativo face ao valor previsto no OE/2012 (até fevereiro registou-se um desvio de 50 M€).

27 O crescimento da despesa corrente acelerou no mês de fevereiro. Nos dois primeiros meses do ano, a despesa corrente ajustada registou um crescimento de 5,3%, tendo acelerado 2,4 p.p. face ao verificado em janeiro. Esta variação, em grande medida motivada pelo crescimento da despesa com prestações sociais, encontra-se bastante acima do previsto no OE/2012 (1%).

Tabela 7 - Execução orçamental da segurança social
(em milhões de euros, em percentagem e em pontos percentuais)

	Milhões de Euros		Variação 2010-11		Por memória: Tx Cresc. OE/2012 (%)
	2011	2012	Tvha (%)	Contr. p/ tvha (p.p.)	
1. Receita Corrente - da qual:	3 850,8	4 056,2	5,3	5,3	1,0
Contribuições e quotizações	2 334,4	2 290,5	-1,9	-1,1	0,3
Transf. correntes da Ad. Central	1 143,8	1 200,4	4,9	1,5	-4,6*
— Financ. da Lei de Bases da SS	1 120,2	1 076,2	-3,9	-1,1	-6,9*
Transf. do Fundo Social Europeu	122,5	292,7	138,9	4,4	19,2*
Outras receitas correntes	130,8	152,8	16,8	0,6	n.d.
2. Receita de Capital	0,1	0,5	273,0	0,0	291,9
3. Receita Efetiva (1+2)	3 850,9	4 056,7	5,3	5,3	1,1
4. Despesa Corrente - da qual:	3 368,8	3 641,0	8,1	8,1	1,0
Prestações Sociais - das quais:	3 093,8	3 324,1	7,4	6,8	-0,7*
Pensões	2 035,9	2 127,0	4,5	2,7	-0,2*
Pensões do Regime Sub. Bancário	0,0	93,3	:	2,8	
Sub. familiar a crianças e jovens	119,3	122,0	2,2	0,1	-2,9*
Sub. desemprego e apoio ao emp.	348,1	410,6	18,0	1,9	-2,7*
Ações de Formação Profissional	122,8	181,6	47,8	1,7	16,2*
— das quais: c/ suporte no FSE	87,3	148,8	70,5	1,8	19,2*
5. Despesa de Capital	0,9	2,3	147,3	0,0	322,9
6. Despesa Efetiva (4+5)	3 369,7	3 643,3	8,1	8,1	1,5
7. Saldo Global (3-6)	481,3	413,4			

Ajustamento relativo à transferência de fundos para pagamento das pensões do regime substitutivo bancário:

Receita corrente	3 850,8	3 962,9	2,9	2,9
Transf. correntes da Ad. Central	1 143,8	1 107,1	-3,2	-1,0
Receita efetiva	3 850,9	3 963,4	2,9	2,9
Despesa corrente	3 368,8	3 547,7	5,3	5,3
Prestações Sociais	3 093,8	3 230,8	4,4	4,1
Despesa efetiva	3 369,7	3 550,0	5,3	5,3

Fonte: DGO e cálculos da UTAO.

Notas: Os valores ajustados excluem, tanto na receita como na despesa, o impacto financeiro ocorrido até fevereiro, no valor de 93,3 M€, relativo às pensões do regime substitutivo bancário (Decreto-Lei n.º 127/2011, de 31 de dezembro). | As taxas de crescimento implícitas no OE/2012 foram apuradas tendo por referência a execução orçamental provisória de 2011. Os valores assinalados com (*) tiveram como referência a proposta do OE/2012.

28 A despesa corrente encontra-se muito pressionada pelo aumento da despesa com pensões e com subsídios de desemprego. O crescimento da despesa corrente ajustada (5,3%) deveu-se sobretudo aos encargos com pensões (principalmente as de velhice) e com o subsídio de desemprego e de apoio ao emprego (contributos de 2,7 p.p. e 1,9 p.p. respetivamente).¹¹ De salientar que a despesa com subsídios de desemprego cresceu 18% face ao período homólogo, quando no relatório do OE/2012 está implícita uma redução de 2,7%. Assinale-se que, no Parecer Técnico n.º 10/2011 relativo à análise da proposta do OE/2012, a UTAO alertou para a existência de um risco

¹¹ Em termos não comparáveis, a despesa realizada com as pensões do regime substitutivo bancário (não prevista no OE/2012) contribuiu com 2,8 p.p. para o crescimento da despesa efetiva, situando a respetiva variação homóloga em 8,1%.

acrescido pelo facto da taxa de desemprego poder vir a revelar-se superior ao previsto. No caso das pensões, a execução orçamental ainda não reflete a poupança decorrente da redução/suspensão dos subsídios de férias e de Natal dos pensionistas, que deverá produzir efeitos a partir de junho e de novembro, respetivamente.

29 Até fevereiro, o nível de despesa com ações de formação profissional com suporte no FSE foi bastante inferior face às transferências recebidas daquele fundo. Com efeito, apesar da receita proveniente do FSE ter ascendido a 293 M€, a despesa com ações de formação profissional com suporte naquele Fundo totalizou 149 M€. Esta circunstância traduziu-se num impacto positivo de 109 M€ no saldo global.¹²

Administração Regional

30 O excedente orçamental das regiões autónomas reduziu-se em termos homólogos. A administração regional registou até fevereiro um saldo global positivo de 16,2 M€, refletindo uma diminuição homóloga de 53,5 M€. Para este resultado contribuiu a deterioração dos saldos orçamentais de ambas as regiões autónomas: a redução do excedente da Região Autónoma dos Açores (RAA) de 61,9 M€ para 20,2 M€ e a deterioração do saldo da Região Autónoma da Madeira (RAM) em 11,7 M€, a qual registou um défice neste período de 3,9 M€. O excedente orçamental da administração regional (16,2 M€) destinou-se na quase totalidade à amortização da dívida financeira regional (15,4 M€).

31 A diminuição das transferências do OE foi determinante para a quebra da receita efetiva deste subsector. A redução das transferências ao abrigo da lei das finanças das regiões autónomas, (na sequência das medidas de consolidação orçamental aprovadas no OE/2012) e a menor transferência do OE para a RAM contribuíram em mais de 3/4 para que a receita efetiva da administração regional registasse, uma quebra homóloga de 12,1% até fevereiro.¹³ No mesmo sentido, a diminuição da receita fiscal em 6,5% deveu-se à quebra de cobrança nos impostos indiretos, em particular no IVA. O comportamento desfavorável da receita efetiva e o crescimento da despesa efetiva não foram suficientes para gerar um saldo global negativo, ainda que tenham contribuído para a sua redução em 53,5 M€ face ao período homólogo.

32 A antecipação de transferências para o setor empresarial regional justificou o crescimento da despesa efetiva. A antecipação de duodécimos das transferências para o setor empresarial da RAA representou um acréscimo homólogo de 36,5 M€. Este facto explica o aumento da despesa corrente primária na administração regional, não obstante a diminuição homóloga da despesa com o pessoal (-2,9%) e da aquisição de bens e serviços (-25,4%). A redução da despesa de capital em 43,2% contribuiu para um menor crescimento da despesa. Apesar da despesa efetiva neste subsector ter aumentado (5,7%), a evolução foi distinta em cada região autónoma. A RAA registou um aumento homólogo de 30% integralmente explicado pelo comportamento da despesa corrente primária (afetada pela referida transferência). Em contraste, na RAM verificou-

¹² Para efeitos de apuramento do saldo global da segurança social em contas nacionais, as verbas provenientes de fundos comunitários são corrigidas em função da despesa realizada com suporte naqueles fundos. Deste modo, assegura-se o princípio da neutralidade dos fundos comunitários, o qual visa eliminar eventuais impactos positivos ou negativos que estes fundos possam produzir no saldo global das administrações públicas.

¹³ A violação do limite de endividamento líquido de 2011 por parte da RAM obrigou à suspensão das transferências ao abrigo da Lei das Finanças Regionais. Estas verbas estão contudo a ser afetadas à amortização da dívida desta região autónoma.

se uma redução de 13,5% sustentada na diminuição da despesa corrente primária e na despesa de capital.

Tabela 8 – Execução orçamental da administração regional
(em milhões de euros, em percentagem e em pontos percentuais)

Administração Regional				
	2011 (jan-fev)	2012 (jan-fev)	Tvha (%)	Contrib. p/Tvha (p.p.)
1. Receita Efetiva, da qual:	322,9	283,8	-12,1	-12,1
Receita Fiscal	154,0	144,0	-6,5	-3,1
Transferências do OE	145,9	113,6	-22,1	-10,0
Transferências da UE	7,4	7,1	-4,1	-0,1
2. Despesa Efetiva	253,2	267,6	5,7	5,7
Despesa corrente primária (da qual)	214,9	235,8	9,7	8,3
Despesas com o pessoal	107,5	104,4	-2,9	-1,2
Aquisição de bens e serviços	38,6	28,8	-25,4	-3,9
Transferências	59,6	98,4	65,1	15,3
Despesa de Capital (da qual)	27,1	15,4	-43,2	-4,6
Investimento	13,3	2,6	-80,5	-4,2
Transferências	13,7	12,8	-6,6	-0,4
Juros e outros encargos	11,1	16,4	47,7	2,1
3. Saldo Global	69,7	16,2		
Saldo Global (excluindo trf. das Adm. Púb.)	-77,4	-96,8		
Necessidades de financiamento				
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	0,5	1,0		
Passivos financeiros líq. de amortizações	-15,4	-15,4		
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	53,8	-0,1		

Fonte: DGO e cálculos da UTAO.

Administração Local

33 A execução orçamental dos municípios passou a ser publicada mensalmente, em conjunto com os restantes subsectores. A partir de fevereiro de 2012, o reporte mensal de execução orçamental dos municípios veio possibilitar um acompanhamento mais tempestivo da situação orçamental destas entidades. Todavia, dada a inexistência, em 2011, de informação mensal para o universo total dos municípios, a análise homóloga continuará a ser realizada ainda numa base trimestral ao longo do corrente ano.

34 Até fevereiro, o desempenho orçamental dos municípios foi positivo. A execução orçamental relativa a 85% (262) do universo dos municípios (308) aponta para um excedente de 33,8 M€. Tratando-se de um resultado orçamental ainda incipiente e não comparável em termos homólogos, encontra-se muito dependente das transferências provenientes do OE. No que se refere à despesa efetiva, a estrutura de funcionamento representa mais de 2/3 do total, concentrando a sua maior expressão nos agrupamentos de despesa com pessoal e de aquisição de bens e serviços.

Tabela 9 – Execução orçamental da administração local
(em milhões de euros, em percentagem e em pontos percentuais)

	2012 (jan-fev)	Peso (%)
1. Receita Efetiva, da qual:	700,8	100,0
Receita Fiscal	124,1	17,7
Transferências do OE	308,6	44,0
Transferências da UE	65,4	9,3
2. Despesa Efetiva	667,0	100,0
Despesa Corrente primária, da qual:	474,7	71,2
Despesas com o pessoal	238,2	35,7
Aquisição de bens e serviços	169,6	25,4
Transferências	42,6	6,4
Despesa de Capital, da qual	177,9	26,7
Investimento	147,6	22,1
Transferências	27,6	4,1
Juros e outros encargos	14,4	2,2
3. Saldo Global	33,8	
Saldo Global (excluindo trf. das Adm. Púb.)	-307,0	
Necessidades de financiamento		
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	2,5	
Passivos financeiros líq. de amortizações	6,3	
Poupança (+)/Utilização (-) de saldo da gerência anterior	37,5	

Fonte: DGO e cálculos da UTAO.

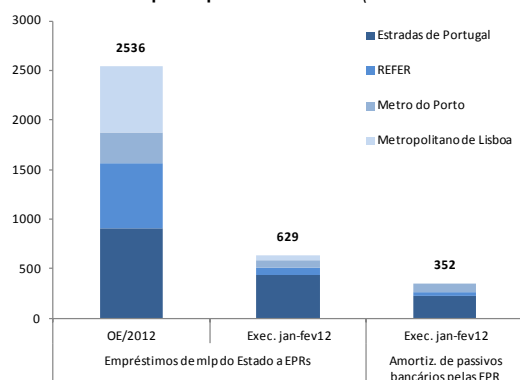
Informação técnica da UTAO n.º 8/2012

Baseado na Síntese de Execução Orçamental da DGO, de 20 de março de 2012 e sistemas aplicacionais da DGO. Valores na Ótica da Contabilidade Pública.
www.parlamento.pt/sites/COM/XILEG/5COFAP/Paginas/RelatoriosActividade.aspx

Despesa com ativos financeiros

35 Os empréstimos do Estado às EPR continuam a justificar a quase totalidade da despesa com ativos financeiros. A substituição de empréstimos bancários por financiamento do Estado a par da concessão de novos empréstimos (previsto no OE/2012) prosseguiu em fevereiro. Decorridos dois meses, os empréstimos de médio e longo prazo às EPR representam 97% (629 M€) do total da execução orçamental do agrupamento de despesa com ativos financeiros (650 M€). A elevada expressão relativa destes empréstimos deveu-se ao facto de ainda não se ter registado qualquer operação no âmbito da Iniciativa para o Reforço da Estabilidade Financeira (IREF)¹⁴. De notar que, de acordo com o OE/2012 os empréstimos de médio e longo prazo não deverão ultrapassar 14% do total da despesa com ativos financeiros.

Gráfico 4. Financiamento do Estado às EPR e amortizações de passivos bancários por aquelas entidades (em milhões de euros)



Fonte: OE/2012, sistemas aplicacionais da DGO e cálculos da UTAO.

36 O financiamento do Estado às EPR já representa 1/4 do previsto no OE/2012, em grande parte devido aos empréstimos concedidos à empresa Estradas de Portugal. Nos dois primeiros meses do ano, o esforço financeiro do Estado realizado através de empréstimos de médio e longo prazo àquelas entidades ascendeu a 629 M€ do total de 2536 M€ previsto para o conjunto do ano. Em fevereiro, o empréstimo de médio e longo prazo do Estado à empresa Estradas de Portugal aumentou para 434 M€ (204 M€ em janeiro) representando já quase metade do financiamento a atribuir pelo Estado este ano (912 M€). Esse apoio financeiro justificou maioritariamente o aumento dos empréstimos concedidos às EPR no mês de fevereiro. O restante aumento correspondeu à concessão de empréstimos às empresas REFER (75 M€), Metropolitano de Lisboa (41 M€) e Metro do Porto (80 M€). De acordo com a execução orçamental destas entidades nos dois primeiros meses do ano, uma parte dos empréstimos concedidos pelo Estado foi utilizada na amortização de passivos bancários de 352 M€, dos quais 224 M€ por parte da Estradas de Portugal.

Dívida não financeira

37 A assunção e o controlo de novos encargos não beneficiaram ainda da nova lei dos compromissos.¹⁵ Aprovado no final de fevereiro, este diploma encontra-se em fase de implementação e operacionalização nos diversos serviços e organismos das administrações públicas. O novo mecanismo de controlo dos compromissos que visa impedir a acumulação de dívidas vencidas deverá

¹⁴ A dotação orçamental relativa à Iniciativa para o Reforço da Estabilidade Financeira prevista no OE/2012 (12 000 M€) destina-se a reforçar os fundos próprios de Instituições bancárias em cumprimento dos novos requisitos de capital estabelecido no ponto 2.4 do MoU.

¹⁵ Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

começar a produzir resultados a partir do 2.º trimestre deste ano.

38 Os encargos assumidos e não pagos (EANP) aumentaram desde o início do ano, sobretudo na administração central.¹⁶ De notar que esta despesa não se encontra refletida na execução orçamental na ótica de caixa deste subsetor. Os EANP da administração regional mantiveram-se inalterados no mês de fevereiro, tendo registado um aumento pouco significativo desde o início do ano.

39 O stock de “pagamentos em atraso” domésticos aumentou em janeiro. Depois de, em dezembro, se ter verificado uma redução dos “pagamentos em atraso” (288 M€), em janeiro registou-se um aumento de 105 M€, elevando para 5443 M€ o total de dívidas por pagar há mais de 90 dias. Mais de metade desse aumento é explicada pelas administrações públicas (58 M€), em particular devido ao subsetor da administração regional e local. O restante aumento (47 M€) deveu-se aos hospitais EPE, não obstante a redução dos pagamentos em atraso das entidades públicas não reclassificadas. Estes resultados refletem, desde junho de 2011, uma acumulação dos “pagamentos em atraso” em 531 M€, relativamente aos quais se espera uma redução nos próximos meses, na sequência da aplicação da nova lei de compromissos. Caso tal não se verifique, o cumprimento das metas quantitativas previstas no Memorando de Entendimento Técnico relativas à redução do stock de “pagamentos em atraso” (domésticos) poderá ficar comprometido.

Tabela 10 – Pagamentos em atraso até janeiro de 2012 (dívidas por pagar há mais de 90 dias, em milhões de euros)

Subsetor	dezembro 2011	janeiro 2012	Variações			
			janeiro 2012		Acum. desde junho 2011	
			M€	%	M€	%
Administrações Públicas (Total consolidado)	3264	3322	58	1,8	141	4,4
Admin. Central excl. Subsetor da Saúde	162	140	-22	-13,6	-173	-55,3
Subsetor da Saúde	363	403	40	11,0	57	16,4
Entidades públicas reclassificadas	67	66	-1	-1,5	7	12,1
Administração Regional	1158	1179	21	1,8	256	27,8
Administração Local	1617	1646	29	1,8	-69	-4,0
Outras Entidades	2073	2120	47	2,3	390	22,5
Empresas públicas não reclassificadas	18	10	-8	-45,3	-3	-21,7
Hospitais EPE	2055	2110	55	2,7	392	22,8
Administrações Públicas e outras entidades	5338	5443	105	2,0	531	10,8

Fonte: DGO e cálculos da UTAO.

¹⁶ A informação para a administração local ainda não se encontra disponível.

Caixa 1

Principais medidas de consolidação orçamental previstas no OE/2012

40 O OE/2012 compreende um vasto conjunto de medidas de consolidação orçamental, destinadas a dar cumprimento aos compromissos assumidos pelo Estado português no âmbito do Programa de Assistência Financeira (PAF). A tabela 11 resume os efeitos das principais medidas que se encontravam previstas.

41 A grande maioria destas medidas ainda não se encontra refletida na execução orçamental do período em análise. Ainda que o grau de implementação não tenha sido devidamente quantificado na Síntese da Execução Orçamental da DGO, identificam-se algumas das medidas de consolidação que já estarão a ter efeitos, nomeadamente nas seguintes rubricas:

i) receita de IRS: revisão das taxas liberatórias aplicáveis aos rendimentos de capitais;

ii) receita de IRC: revisão das taxas de retenção na fonte aplicáveis aos rendimentos de capitais;

iii) despesas com pessoal: diminuição de efetivos (com maior expressão no Ministério da Educação e Ciência por via da redução nas escolas de ensino não superior);

iv) transferências correntes: diminuição do financiamento do Serviço Nacional de Saúde; redução das transferências para a administração local no âmbito da respetiva lei de finanças; e menor financiamento da segurança social no âmbito da respetiva lei de bases;

v) aquisição de bens e serviços: diminuição dos pagamentos decorrentes dos contratos programa com hospitais e Unidades de Saúde EPE.

Tabela 11 – Principais medidas de consolidação orçamental
(em milhões de euros)

Medidas	efeito previsto
Diminuição da Despesa (d.q.)	7 460
Suspensão dos subsídios de férias e Natal (func. públicos)	1 800
Suspensão dos subsídios de férias e Natal (pensionistas)	1 260
Redução de despesa pública com saúde	1 000
Redução da despesa de capital (SFAs, SEE e transferências p. ARL)	923
Suspensão da regra de indexação das pensões	628
Redução do número de funcionários públicos	500
Racionalização dos serviços e controlo de custos operacionais	466
Congelamento de salários na função pública	340
Racionalização da rede escolar	224
Aumento da Receita (d.q.)	2 890
Racionalização da estrutura de taxas do IVA*	2 044
Revisão e limitação dos benefícios e deduções fiscais de IRS e IRC	756
Aumento das taxas de IRC	187
Sobretaxa extraordinária em sede de IRS (implem. em 2011)	185
Convergência no regime de IRS de pensões e rend. do trabalho	115
Efeito na receita contributiva da redução salarial	-375
Efeito no IRS da redução de salários e pensões	-669
Total	10 350

Fonte: Relatório da proposta do OE/2012 (quadro II.1.1.) | Nota: os efeitos que constam na tabela encontram-se expressos na ótica da contabilidade nacional, embora o seu impacte deva ocorrer maioritariamente no exercício de 2012. A tabela não inclui o efeito decorrente da alteração que elevou os limites de suspensão dos subsídios de férias e Natal e, em contrapartida, aumentou a taxa liberatória para rendimentos de capitais. Será de esperar uma atualização da informação que consta nesta tabela por ocasião do Orçamento Retificativo para 2012 a apresentar até ao final de Março. *Inclui a alteração da taxa do IVA sobre produtos energéticos.

Caixa 2

Tabela 12 – Orçamento das sociedades veículo criadas no âmbito da reestruturação financeira do BPN
(em milhões de euros)

	PARVALOREM, SA	PARUPS, SA
Total da receita efetiva	0,0	4,5
Rendimentos de propriedade	0,0	4,5
Total da despesa efetiva	244,8	92,9
Despesas com o pessoal	1,4	0,3
Aquisição de bens e serviços	2,5	0,4
Juros e outros encargos	230,8	91,9
Outras despesas correntes	9,3	0,2
Aquisição de bens de capital	0,9	0,0
Saldo global	-244,8	-88,3
Total da receita não efetiva	244,0	88,3
Activos financeiros	235,0	
Passivos financeiros	9,0	88,3

Fonte: proposta do OE/2012: mapas de desenvolvimentos orçamentais dos SFA.